

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 179/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 179/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第七條第一款至第三款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 7.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

一、委任以下人士為科學技術發展基金信託委員會成員：

1. São nomeadas como membros do Conselho de Curadores do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia as seguintes individualidades:

(一) 馬志剛；

1) Ma Chi Kong;

(二) 何敬豐；

2) Ho Eric King Fung;

(三) 馮文敬；

3) Fong Man Keng;

(四) 阮家榮；

4) Yuen Ka Veng;

(五) 唐嘉樂；

5) Tong Ka Lok;

(六) 蔡智明。

6) Cai Zhiming.

二、本批示自二零二零年九月一日起產生效力。

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2020.

二零二零年八月二十七日

27 de Agosto de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 180/2020 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 180/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規《科學技術發展基金》核准的《科學技術發展基金章程》第十三條第一款至第三款的规定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 a 3 do artigo 13.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, aprovados pelo Regulamento Administrativo n.º 14/2004 (Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia), o Chefe do Executivo manda:

一、續任許輝年為科學技術發展基金監事會主席。

1. É renovado o mandato de Philip Xavier como presidente do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

二、續任譚麗霞為科學技術發展基金監事會成員。

2. É renovado o mandato de Tam Lai Ha como membro do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

三、委任何美華為科學技術發展基金監事會成員。

3. É nomeada Ho Mei Va como membro do Conselho Fiscal do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia.

四、本批示自二零二零年九月一日起產生效力。

4. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2020.

二零二零年八月二十七日

27 de Agosto de 2020.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.